



PORTARIA N. 1341/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício 1146/2024, oriundo da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 8240/2024 - PRESI/GAPRE;

CONSIDERANDO, também, Manifestação da Assessoria Jurídica (ID: 1748680),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 1568/2023, que atribuiu a servidora Gabriela de Matos Saboia, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000683, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente